

EMENDA 01 - CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA Nº 1 (SUPRESSIVA)
(Do Relator)

Ao PROJETO DE LEI Nº 557/2015, que
“institui a Semana Distrital no Distrito
Federal”.

Suprima-se o § 2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 557 / 2015

Justificação

Essa emenda visa ajustar o referido projeto de lei a Legislação vigente, evitando vício de iniciativa.


Deputado Bispo Renato Andrade
PR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 557 / 15
DATA 08 RUBRICA 